



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 488/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Ivan Luiz Dassi, CRO-SC 1358;

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Marlene Pedroski**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.322.632 e CPF nº 648.369.839-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Artes**, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula nº 716, carga horária 30h semanais, no dia 15 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.


MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se
Em 15 de maio de 2017


AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 05 / 2017

Até: 22 / 05 / 2017


Responsável

